



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.233 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera a senhora Marli Terezinha Pilatti de cargo efetivo.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora Marli Terezinha Pilatti, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 1079-2, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

